



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARECER Nº. _____ / 2005.

EMENTA: Dispõe sobre a criação de “Áreas de Preservação Esportiva e de Lazer”, e dá outras providencias.

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de Lei nº. 247/2005, de autoria do **Vereador Josenildo Sinesio**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto tem por objetivo, à criação de “**Áreas de Preservação Esportiva e de Lazer**”, no âmbito da cidade do Recife.

A proposta de criação de **Áreas de Preservação Esportiva e de Lazer** é uma louvável iniciativa do **Ilmo. Vereador Josenildo Sinesio**. Onde cremos sem dúvida alguma que a aproximação dos cidadãos com o esporte e ao lazer traz enormes benefícios ao corpo e a mente.

O presente Projeto trata de considerar “**Áreas de Preservação Esportiva e de Lazer**” aquelas que possuam equipamentos utilizados para as atividades esportivas, recreativas e de lazer.

A partir do momento em que a população senti a valorização dos efeitos da prática esportivas e da sua íntima relação com o exercício de cidadania. Assim viabilizando o acesso as atividades de esporte e lazer.

Diante do exposto, os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** opinam pela **APROVAÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 247/2005** de autoria do **VEREADOR JOSENILDO SINESIO**.

Esse é o nosso PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 30 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT

Presidente

Vereadora Luciana Azevedo - PT

Membro Efetivo

Vereador Severino Gabriel - PP

Suplente em Exercício